

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância desta SEFA, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma **PEDREIRENSE AUTO TINTAS LTDA.**, Inscrição Estadual nº 15.202.336-4, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº **039916** foi julgado **PARCIALMENTE PROCEDENTE** em 1ª instância, ficando ciente desta decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário remanescente com 20% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida, ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 01 de agosto de 2008.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Diretor da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma **A. D. CAVALCANTE COMÉRCIO**, Inscrição Estadual nº 15.196.004-6, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 372006510011589-3 foi julgado **PROCEDENTE** em 1ª instância, ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 01 de agosto de 2008.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Diretor da Julgadoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma **BIG FOTO LTDA.**, Inscrição Estadual nº 15.207.070-2, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 372006510007987-0 foi julgado **PROCEDENTE** em 1ª instância, ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 01 de agosto de 2008.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Diretor da Julgadoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância desta SEFA, FAZ SABER ao Sr. ANTONIO PANTOJA GONÇALVES, CPF nº 198.317.652-49, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372006510000659-8, lavrado contra o mesmo, foi julgado **IMPROCEDENTE** em decisão de 1ª instância, da qual deixamos de recorrer de ofício ao Egrégio TARF - Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, sob o amparo dos artigos 13, 14, § 5º, 24 e 30, I, da Lei nº 6.182/98.

Belém (PA), 01 de agosto de 2008.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Diretor da Julgadoria

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito decorrente de Termo de Apreensão e Depósito, contra a empresa abaixo relacionada. Ficando a mesma NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINF	RAZÃO SOCIAL	CPF
332008510000080-8	Hamilton Nogueira Diniz	323.874.742-87

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da Cerat Belém

AVISO DE LICITAÇÃO**CARTA-CONVITE N.º 007/2008**

A Secretaria de Estado da Fazenda, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação, designado pela Portaria n.º 1354/08-DAD/SEFA de 24/07/2008, comunica que fará realizar licitação na modalidade Carta-Convite, do tipo menor preço global, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para serviços de reforma e adequação de espaço, visando a instalação do **Telecentro da CERAT/Marabá**, situada na Rodovia Transamazônica, Km 5, Município de Marabá/PA, compreendendo reforma civil, elétrica e lógica, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos.

DATA DE ABERTURA: 19 de Agosto de 2008, às 09:00 horas.

LOCAL: Auditório do Órgão Central da Secretaria de Estado da Fazenda, localizado na Avenida Visconde de Souza Franco, n.º 110 - Belém-Pará.

Observações:

1)A visita técnica obrigatória no local dos serviços a serem executados será realizada nos dias **12, 13 e 14 de Agosto do corrente**, devendo ser agendada pelo (91)3323-4351 junto ao Setor de Engenharia/SEFA.

2)O Edital encontra-se acessível nos sites www.sefa.pa.gov.br e www.sead.pa.gov.br/editais.cfm. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Célula de Gestão de Licitações e Contratos/SEFA, no endereço acima (1º andar, corredor C - sala 02, fone: 3323-4259), no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis.

Belém, 05 de Agosto de 2008.

Lívio Cicero Campbell Pontes

Presidente da Comissão Especial de Licitação-Portaria n.º 1354/08-DAD/SEFA.

AVISO DE CANCELAMENTO

A Secretaria de Estado da Fazenda, **Torna sem Efeito** a publicação do Extrato de Termo Aditivo nº 3º TAC, do Contrato nº 043/2006, Empresa T S J Telemarketing Ltda, publicado no Diário Oficial nº 31225 de 04/08/2008.

Josué Antônio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração/SEFA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra a disposição do contribuinte, abaixo identificado, na Célula de Preparo para Julgamento - CEPPJ da CERAT Belém, o resultado da diligência requerida pela Diretoria de Julgamento, em expediente constante do Processo/AINF nº 012006510000593-1, executada através da Ordem de Serviço nº 012008820000815-0, ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) após a data da publicação deste Edital.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para interposição de nova impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I. ESTADUAL
012006510000593-1	Multinorte Comercial Ltda	15.186.383-0

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da Cerat Belém

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - TAXI**PORTARIA N.º 0420, DE 31.07.2008 - PROC. N.º****002008730012605-5/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2008.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **JOÃO SOUZA DE OLIVEIRA**

Marca Tipo Pas/Automóvel

FIAT/NOVO PALIO ELX 1.4 FLEX/4P

PORTARIA N.º 0421, DE 31.07..2008 - PROC. N.º

002008730013273-0/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2008.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **IDALINO MARCOS DA SILVA GOMES**

Marca Tipo Pas/Automóvel

FIAT/PUNTO ELX 1.4 FLEX/4P

PORTARIA N.º 0422, DE 31.07.2008 - PROC. N.º

002008730014602-1/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2008.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **GERSON JURACY DOS SANTOS**

Marca Tipo Pas/Automóvel

FIAT/PALIO ELX 1.4 FLEX/4P

PORTARIA N.º 0423, DE 31.07.2008 - PROC. N.º

002008730013227-6/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2008.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **GLAYDSON AUGUSTO SILVA CERVEIRA**

Marca Tipo Pas/Automóvel

FIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX/4P

PORTARIA N.º 0425, DE 31.07.2008 - PROC. N.º

002008730013238-1/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2008.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **JOÃO DE SOUZA GREGÓRIO**

Marca Tipo Pas/Automóvel

FIAT/PALIO WEEKEND 1.4 FLEX/4P

PORTARIA N.º 0426, DE 31.07.2008 - PROC. N.º

002008730014647-1/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2008.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **FIRMO FERREIRA DE ALMEIDA**

Marca Tipo Pas/Automóvel

FIAT/IDEA ELX 1.4 FLEX/4P

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA N.º 1394 DE 01 DE AGOSTO DE 2008

AUTORIZAR 11 e 1/2 diárias a MARILENE XAVIER CARVALHO, Datilografo, lotada na SEFA, com o objetivo de prestar serviço de apoio na seção de preparo para julgamento da CERAT-Santarém, no período de 11.08.2008 a 22.08.2008, no trecho Belém / Santarém / Belém.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º da Dispensa: 017/2008

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e INSIGTH Comunicação Total Ltda.

Objeto: prestação de serviços de editoração eletrônica, art-finalização e revisão da publicação da revista anuário de receitas da Secretaria de Estado da Fazenda.

Valor Global: R\$ 6.450,00

Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 04/08/2008

Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro,

Diretor de Administração/ SEFA

PORTARIA-IPVA

PORTARIA N.º 02054-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/08/2008

- PROC N.º 032008730009678/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Eliana Maria Trindade de Sousa

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA SEDAN MAXX Pas/Automovel 9BGXH19005C282845

PORTARIA N.º 02055-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/08/2008

- PROC N.º 0420087300085230/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Clímério Carneiro de Carvalho

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.6 Pas/Automovel 9BWZZ373YT024327

PORTARIA N.º 02056-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/08/2008

- PROC N.º 0420087300085957/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antônio Neres Aguiar

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G83360420

PORTARIA N.º 02057-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/08/2008

- PROC N.º 1920087300016719/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Armando Moreira de Souza Junior

Marca Tipo Chassi

HONDA/CBX 250 TWISTER Pas/Motociclo 9C2MC35007R021094

PORTARIA N.º 02058-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/08/2008

- PROC N.º 1920087300038801/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Vandi Guilherme Cardoso Morais

Marca Tipo Chassi

GM/CLASSIC LIFE Pas/Automovel 9BGSA19907B151248

PORTARIA N.º 02059-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/08/2008

- PROC N.º 1920087300041250/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Gonzaga Vieira de Carvalho

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A74215828

PORTARIA N.º 02060-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/08/2008

- PROC N.º 1920087300041543/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcos Glenio Siqueira Matos

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWC05X63P016382

PORTARIA N.º 02061-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/08/2008

- PROC N.º 1920087300043562/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ednilson Barbosa Sousa

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA CLASSIC Pas/Automovel 9BGSB19N04B150288

PORTARIA N.º 02062-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/08/2008

- PROC N.º 1920087300043759/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Claudemir dos Santos Pereira Cunha

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17141312088007

PORTARIA N.º 02063-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/08/2008

- PROC N.º 1920087300043945/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01